



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA-EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito sob o nº CNPJ sob o nº 05.756.246/0004-54, com sede no Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Coordenador-Geral de Licitações e Contratos substituto, o senhor **ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA**, nomeado pela Portaria nº 213, de 8 de abril de 2022, publicada no DOU, seção 2 de 11 de abril de 2022, portador da matrícula funcional SIAPE [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no SIG Quadra 04, Lote 75 - Bloco A Salas 214 a 224 - Edifício Capital Financial Center, CEP: 70.610-440 - Brasília-DF, neste ato representada por seu Diretor de Governança e Relação com Investidores, o Sr. **JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES**, portador da Cédula de Identidade nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] e por seu Diretor Comercial, o Sr. **MARCOS BAFUTTO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o [REDACTED] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer nº 00197/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, observando o que consta nos autos do Processo nº **71000.056191/2020-64**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. AJUSTAR o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2021, para constar como início da vigência a data de 25/05/2021 e encerramento em 25/05/2022.

1.1.2. PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 07/2021, por mais **12 (doze) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2022 a 25/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.3. O Contrato nº 07/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da **CONTRATANTE**, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à contratada.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação é de R\$ 7.295,06 (sete mil duzentos e noventa e cinco reais e seis centavos), perfazendo o valor total de **R\$ 87.540,69 (oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 550005

Funcional Programática: 04.122.0032.2000.0001

PTRES: 174560

Fonte: 0100

Natureza da Despesa: 33.91.40

PI: M20004160BT

SB: 13

Nota de Empenho: 2022NE000134

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL**

4.1. O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica e/ou digital, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do Ministério da Cidadania, garantida a eficácia das Cláusulas.

4.2. Em conformidade com o disposto § 1º do art. 10 da MPV 2.200-02/01, a assinatura deste termo pelo representante oficial da contratada, pressupõem declarada, de forma inequívoca, a sua concordância, bem como o reconhecimento de validade e aceite do presente documento.

4.3. A sua autenticidade poderá, a qualquer tempo, ser atestada seguindo os procedimentos impressos na nota de rodapé, não podendo, desta forma, as partes se oporem a sua utilização.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme dispõe o artigo 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado digitalmente pelas partes contratantes.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA
Ministério da Cidadania
CONTRATANTE

JOSE MARIA JUNQUEIRA SAMPAIO MEIRELLES
Telecomunicações Brasileiras S.A
CONTRATADA

MARCOS BAFUTTO
Telecomunicações Brasileiras S.A
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: Raquel da Silva Trombini

NOME: Ana Camila Miranda Elleres



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Bafutto, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **José Maria Junqueira Sampaio Meirelles, Usuário Externo**, em 13/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Miranda Elleres, Testemunha**, em 13/05/2022, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Coordenador(a) de Contratos, Substituto(a)**, em 13/05/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos, Substituto**, em 13/05/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED]

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

A CEASAMINAS comunica, por intermédio do seu Diretor Presidente abaixo assinado, que está promovendo licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, a ser realizada no dia 17/06/2022, às 09h30min, para as seguintes concessões de uso: LOTE 01 - Box 01 e 03 com 65,60 m² e LOTE 02 - Box 22 com 32,80 m², localizados no Pavilhão GPI, Entrepasto da CEASAMINAS em Uberaba/MG, destinados, exclusivamente, à implantação e operacionalização de comércio das seguintes atividades: Comércio atacadista de gêneros alimentícios hortigranjeiros, cereais, produtos de origem animal e bebidas, nas suas formas natural ou industrializada; mudas e flores; ou Comércio atacadista nos ramos de armário, papelaria, bijuterias, artesanatos, acessórios e utilidades domésticas; embalagens, plásticos, descartáveis e artigos para rotulagem; itens de higiene pessoal e limpeza; produtos para alimentação animal, artigos veterinários e itens para caça e pesca; sementes, adubos, fertilizantes e substratos agrícolas; implementos agrícolas e ferramentas em geral. O Edital estará disponível no endereço eletrônico: www.ceasaminas.com.br e www.licitacoes-e.com.br.

Contagem/MG, 16 de maio de 2022.
LUCIANO JOSÉ DE OLIVEIRA.

Ministério da Cidadania

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000001121202079 . Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como Oficial de Coleta de Sangue (OCS), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 33/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12319547). Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2022. ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA. Coordenador-geral de Licitações e Contratos, Substituto. Ratificação em 13/05/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 54.000,00. CPF CONTRATADA : 008.838.477-28 ALMIR COSTA MIRANDA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 051.738.757-39 EDUARDO DE MOURA MORAES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 059.019.097-04 PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 18.000,00. CPF CONTRATADA : 082.948.677-13 ANDREIA CARNEIRO DA SILVA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 096.731.917-00 JESSICA BEATRIZ VEIGA CAPELA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 129.906.417-50 DANIELE VERASALVES DE SOUZA. Valor: R\$ 6.000,00

(SIDEAC - 16/05/2022) 550005-00001-2022NE000001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2022 - UASG 550005

Nº Processo: 71000001121202079 . Objeto: Contratação de pessoa física para atuar como Oficial de Controle de Dopagem (OCD), visando atender à missão institucional da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), conforme Ofício nº 33/2022/SEESP/ABCD/DIREX/MC (SEI 12319547). Total de Itens Licitados: 00028. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Por ordens de missões de controle de dopagem, que são etapas administrativas e técnicas que objetivam a coleta de amostras. Declaração de Inexigibilidade em 13/05/2022. ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA. Coordenador-geral de Licitações e Contratos Substituto. Ratificação em 13/05/2022. ANTONIO JOSE OLIVEIRA LINS. Subsecretário de Assuntos Administrativos. Valor Global: R\$ 204.000,00. CPF CONTRATADA : 001.179.768-14 DENISE PRADO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 004.272.197-01 CLAUDIA PAULICH LOTERIO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 013.459.366-99 CAMILO OLIVEIRA GERALDI. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 013.825.921-67 ALEXANDRE SANTOS VELOSO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 051.738.757-39 EDUARDO DE MOURA MORAES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 059.019.097-04 PHELIPE OLIVEIRA DE MACEDO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 064.777.388-05 JOAO ROBERTO SERRA. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 074.629.551-05 MARIA MANUELACARDOSO SOARES. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 079.486.257-80 ANA CAROLINA COVAS PEREIRA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 097.369.288-02 ANA MARIA YUMI AOKI. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 100.963.207-88 CRISTINE BARRA SALES. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 103.446.427-20 DANILO CARLOSCUNHA MACHADO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 126.587.997-48 RAPHAEL CARVALHO AZEVEDO. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 136.380.487-13 BRUNO MACEDO DA COSTA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 168.539.658-50 LUIZ EDUARDO CAVEDAL. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 175.339.098-28 ALEXANDRE JUNZEBINI UEDA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 224.453.608-46 RAFAEL PINSKI. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 273.987.659-91 OCTAVIO DA SILVEIRA NETO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 279.339.878-00 MOZART PUCCI VASCONCELLOS. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 280.690.128-62 ROBERTO DE BRITTO FILHO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 283.451.258-24 ANDREA MEI PIN KAO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 301.676.878-08 GUSTAVO DE BARROS VINCIPROVA NETTO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 311.197.888-54 HILTON MOREIRA GONCALVES. Valor: R\$ 12.000,00. CPF CONTRATADA : 317.292.558-76 MARINELLA BURGOS PIMENTEL DOS SANTOS. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 319.511.958-76 VINICIUS FERRO TEODORO. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 351.380.838-05 RAFAEL MARQUES SILVA. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 494.758.270-72 KLEBER CARDONA DE VARGAS JUNIOR. Valor: R\$ 6.000,00. CPF CONTRATADA : 848.076.792-87 AERCIO SILVA DE OLIVEIRA. Valor: R\$ 6.000,00

(SIDEAC - 16/05/2022) 550005-00001-2022NE000001
(Of. El. nº .)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 550005 - C.G.L.C./ MC

Número do Contrato: 7/2021.
Nº Processo: 71000.056191/2020-64.
Dispensa. Nº 4/2021. Contratante: MINISTÉRIO DA CIDADANIA. Contratado: 00.336.701/0001-04 - TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A TELEBRAS. Objeto: Ajustar o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 07/2021, para constar como início da vigência a data de 25/05/2021 e encerramento em 25/05/2022. Prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 07/2021, por mais 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 26/05/2022 a 25/05/2023, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666, de 1993. O Contrato nº 07/2021 poderá ser unilateralmente encerrado por interesse da Contratante, a qualquer tempo mediante comunicação por escrito à Contratada. Vigência: 26/05/2022 a 25/05/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 87.540,69. Data de Assinatura: 13/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/05/2022).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA - MC torna pública, em razão do destinatário encontrar-se em lugar incerto e não sabido, nos termos do Art. 26-Lei 9.784/99, a Notificação à empresa DINAMIK COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA., CNPJ: 43.985.966/0001-38, para interposição de defesa, em até 5 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, em processo administrativo sob nº 71000.005093/2022-21, autuado para apurar o

descumprimento de infrações administrativas consubstanciada no item 22, subitens 22.3 e 22.7 do Edital do Pregão Eletrônico nº 22/2021 por parte da citada empresa, estando sujeita à penalidade de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União, com o devido descredenciamento no SICAF durante o período de 02 (dois) anos, na forma do art. 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

ANTÔNIO JOSÉ OLIVEIRA LINS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2022

PROCESSO Nº 71000.010117/2019-68
A Comissão Especial de Licitação instituída pela portaria nº 17, de 12 de janeiro de 2022, para conduzir e julgar a licitação do tipo "melhor técnica", na modalidade Concorrência, para a contratação de serviços de Publicidade por intermédio de agência de propaganda, na forma do item 21 do Edital, informa que a 2ª sessão pública da concorrência, dar-se-á às 10h00min do dia 24/05/2022 no Auditório localizado no pavimento térreo do Bloco A da Esplanada dos Ministérios.

WAGNER FERREIRA MORAES
Presidente da Comissão Especial de Licitações

SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE,
EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

EXTRATO DE DENÚNCIA

ESPÉCIE: Termo de Denúncia Unilateral ao Convênio nº 913453/2021. Processo n.º 71000.034753/2021-08. Concedente: Ministério da Cidadania - CNPJ: 05.526.783/0001-65. Conveniente: Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS - CNPJ: 88.771.001/0001-80. Objeto: Termo de Denúncia ao Convênio nº 913453/2021. Celebrado em 28/12/2021. Embasamento Legal: Conforme previsto em sua Cláusula Décima Sexta, com Fundamento no Art. 68 da Portaria Interministerial nº 424/2016. O termo de denúncia entra em vigor a partir da data da sua publicação. Assinatura: 07/04/2022. SIGNATÁRIO: LUIZ CARLOS GAUTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Tramandaí/RS - CPF: **. 999.930 -**.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 240101 - COORD.GER.REC.LOG

Número do Contrato: 8/2019.
Nº Processo: 01250.028161/2018-16.
Pregão. Nº 1/2019. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 07.171.299/0001-96 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar, por um período de 12 (doze) meses a partir de 1/7/2022, com término em 1/7/2023, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso ii, da lei n.º 8.666/93. Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.653.634,28. Data de Assinatura: 12/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 12/05/2022).

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 7/2022

Às 15:05 horas do dia 16 de maio de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologa a adjudicação, referente ao processo nº 01245.021374/2021-91, cujo objeto é o fornecimento com aplicação de vacina antigripal. Licitantes vencedores: Item 01 - SAN PIETRO VACINAS EIRELI, CNPJ 18.887.366/0001-90, valor unitário R\$ 46,49. Item 02 - BIOVACINES LTDA, CNPJ 15.274.684/0001-97, valor unitário: R\$ 74,00.Item 03 - BIOVACINES LTDA, CNPJ 15.274.684/0001-97, valor unitário R\$ 75,00.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos

(SIDEAC - 16/05/2022) 240101-00001-2022NE000001

CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE
DESASTRES NATURAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - UASG 240224

Processo: 01242.000124/2022-29. Objeto: Contratação de serviços de emissão de Certificados Digitais para pessoas físicas (e-CPF A3), padrão ICP-Brasil, e prestação de serviço de suporte técnico, destinados ao uso dos servidores do CEMADEN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Enquadramento no Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Declaração de Dispensa em 11/05/2022. RODOLFO MODRIGAIIS STRAUS NUNES. Coordenador de Administração. Ratificação em 13/05/2022. REGINA CÉLIA DOS SANTOS ALVALÁ. Diretora substituta. Valor Global: R\$ 630,00. CNPJ CONTRATADA : 11.717.421/0001-54, LIDERSIS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 8286/2022

A Coordenação da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05; do Artigo 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05 e do Artigo 5º, inciso IV da Resolução Normativa Nº 1, de 20 de Junho de 2006 e Portaria Nº 4128/2020/SEI-MCTI de 30 de novembro de 2020, torna público que encontra-se em análise os Relatórios de Liberação Planejada após Conclusão a seguir discriminados:

Processo: 01200.000495/2013-14
Requerente: Suzano S.A

CQB: 261/08

Processo: 01250.006980/2019-93

Requerente: Syngenta Seeds Ltda.

CQB: 001/96

A CTNBio informa que de acordo com o parágrafo 5º do artigo 38 do Regimento interno da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança, o Presidente da CTNBio manteve o sigilo concedido para as informações contidas no volume confidencial - Anexo A do 01200.000495/2013-14.

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302022051700007

7

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.